



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 38/2020

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

**CONSIDERANDO**, o constante no Artigo 59 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida Jornada em Regime Suplementar de 20 horas semanais para a Servidora Pública Municipal, a Senhora **DINAIA MARISTANE GUARDA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 03.02.2020 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Março de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.901 – Página 20  
Em 04.03.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 1961 – Página 203  
Em 04.03.2020